



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto nº
0011/2024

Em, 8 de Fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0988, de 6 de fevereiro de 2024, combinada com a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 1.006.132,37 (Um Milhão, Seis Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060	Secretaria Municipal de Educação e Desporto			
12 361 2007 1006	Construir/Ampliar/Reformar/Equipar Unida des Escolares Municipais			
0000553 4490.51 99	15440000 Obras e Instalações		1.006.132,37	
		Total da Ação	1.006.132,37	
		Total da Unidade Orçamentária	1.006.132,37	
		Total de Suplementações	1.006.132,37	Art. 2º

- Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.006.132,37 (Um Milhão, Seis Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DE ARAUJO NETO